ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 32/2015

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 09/10/2015

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Tesoureiro. ----------

Quando eram **17:15 horas** o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ---

1.– Aprovação de ata. ----------

1.1– Aprovação da ata reunião ordinária nº 29/2015, de 05/10/2015. ---------

O Senhor Presidente colocou à votação a aprovação da ata da reunião ordinária nº 29/2015, de cinco de Outubro de 2015, que foi aprovada por unanimidade, tendo no presente ato sido assinada por todos os membros do executivo. ----------

2.– Comunicações. ----------

2.1– Sentença proferida no processo nº 6/10.1TBMDB. ----------

O Senhor Presidente comunicou que a advogada da freguesia Dr.ª Raquel Matos já foi notificada da sentença proferida no âmbito do processo nº 6/10.1TBMDB, em que é autora a Junta de Freguesia de Mondim de Basto e réus a Associação Florestal de Compartes de Vilar de Ferreiros e António Modesto Morais Ferreira, tendo sido julgada a acção parcialmente procedente e sido declarado que o terreno baldio denominado Carrazedo ou Travessa é logradouro comum e propriedade dos povos da freguesia de Mondim de Basto, condenando-se os réus a reconhecerem e respeitarem os direitos desses povos sobre tal terreno baldio, abstendo-se da prática de quaisquer atos que os possam pôr em causa. ----------

Quanto aos demais pedidos formulados pela junta de freguesia os mesmos foram declarados improcedentes. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. ----------

2.2– Deferimento da reclamação das custas no âmbito do processo nº 75/12.0TBMDB. ----------

O Senhor Presidente transmitiu que a Dr.ª Raquel Matos lhe deu conhecimento que no âmbito da reclamação efectuada da nota discriminativa e justificativa das custas de parte apresentada pelos réus, no processo nº 75/12.0TBMDB, a mesma foi deferida parcialmente, tendo a advogada da freguesia já enviado ao processo um requerimento a pedir a devolução do valor já pago. --------

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. ----------

3.- Decisões. ----------

3.1– Requerimento apresentado pelo Sr. Albino Veloso Teixeira. ----------

O Sr. Albino Veloso Teixeira, residente na Avenida Dr. Augusto Brito, apresentou um requerimento solicitando a autorização da freguesia para proceder à limpeza e corte de alvenaria no lugar de Campelo, onde existe uma pedreira abandonada, pelo período de um mês, comprometendo-se de que não haverá extracção. ----------

Para os trabalhos a realizar o requerente utilizará uma retroescavadora e um compressor. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar a exploração pretendida pelo período de um mês, contudo deverá ser passada uma declaração com a definição do acordo entre as partes. ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião de dezanove de Outubro de 2015, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. ----------

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

A Secretária da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Fernando Avelino Oliveira Silva

(Fernando Avelino Oliveira Silva)